



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0024-2012

INDICO ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude a possibilidade de colocar placas de SILENCIO enfrente as Igrejas: Cristã Quadrangular, Assembléia de Deus, Pentecostal Jesus Cristo e Deus É Luz, situadas nas Ruas Henrique Corumbaba, João Gonçalves, André Luciano Retz, João Eugênio e José Afonso do Nascimento, respectivamente.

Esclareço que a liberdade de culto é assegurada pela Constituição Federal, sendo que o silêncio em frente a todas as Igrejas existentes no município nos momentos de louvor e adoração a Deus deve ser respeitado.

Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2012

Clarindo Ferreira Bueno
VEREADOR